VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo,
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Director Municipal de Administração e Finanças Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 15 Minutos.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº1

O Sr. Presidente referiu-se à alteração da data da próxima reunião de Câmara a realizar-se no dia 3 de Março de 2014 para o dia 10 de Março de 2014, devido ao facto de o dia 3 de Março de 2014 ser véspera de Carnaval e ser intenção do município conceder tolerância de ponto no dia 4 de Março de 2014.

PONTO PRÉVIO Nº2

O Sr. Presidente disse que a Câmara está, há cerca de um mês, em trabalho com a Federação Portuguesa de Futebol e com o Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, no sentido de se objectivar as condições para o envolvimento do Município no próximo Mundial de Futebol de Praia. Disse existir um protocolo que foi assinado no ano transacto, no mandato anterior, sendo um protocolo que não consubstancia um caderno de encargos e a Federação Portuguesa de Futebol precisava de objectivar esse caderno de encargos com a Câmara, porque o próprio timing para fechar junto da FIFA a localização definitiva do Mundial de Praia, termina em Março. Que o timing que foi dado ao município para se pronunciar está a terminar e é necessário uma pronúncia final da Câmara. Disse que no meio de todas as questões financeiras que são do conhecimento dos Senhores Vereadores, ocorre que o caderno de encargos imputado à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, fora dos patrocínios, envolve no mínimo uma verba de um milhão de euros, para esta organização. Disse ser convicção da Câmara que esta é uma iniciativa que teria muita importância para todos, pela divulgação que podia significar, mas também entende ser evidente para todos que, neste momento, está completamente fora de hipótese a adesão da Câmara a esta iniciativa, porque a mesma não possui liquidez para pagar um milhão de euros e não seria de bom senso estar a afetar um milhão de euros a uma iniciativa destas. Que acresce a isto o facto de a Câmara Municipal ter ainda uma dívida acentuada das últimas iniciativas que foram feitas na área desportiva, nomeadamente, o Extreme Sailing que não foi pago, havendo uma dívida de 150 mil euros para pagar e é uma dívida que, neste momento, por exemplo, impediu que a Câmara Municipal possa ser parceira no próximo "Extreme Sailing porque a organização pretendia mais 200 mil euros e o próprio Mundialito de Futebol de Praia, em que a Câmara Municipal do valor que tinha a pagar, apenas pagou uma quantia irrisória, tendo ainda 155 mil euros para pagar, relativamente ao ano passado. Que os 150 mil euros em débito ao Extreme Sailing, os 155 mil euros do Mundialito e ainda ter 1 milhão de euros envolvidos na organização do Mundial de Futebol de Praia, entende que se deve pagar o que se deve e tentar estabilizar e criar prioridades e, de facto, esta questão não pode ser plausível para discussão. Que houve um compromisso da Câmara Municipal em abordar sobretudo os municípios com frente atlântica – Porto e Matosinhos – a disponibilizarem, do ponto de vista logístico, os meios necessários à realização do Mundial de Praia, na frente atlântica. Disse que a questão não está absolutamente encerrada, porque a resposta ficou de ser dada formalmente nos próximos dias à Federação Portuguesa de Futebol, mas salvo melhor opinião e salvo outra forma de encontrar o financiamento para este efeito, não haveria maneira da Câmara levar a bom porto este compromisso e entende que existe a obrigação de o dizer atempadamente até para que a Federação Portuguesa de Futebol, que tem uma imagem a preservar junto da FIFA, consiga uma solução alternativa e possa haver um município ou um agrupamento de municípios, que esteja disponível para o montante envolvido. Disse ser verdade que a Câmara Municipal tem noção de que o Mundial de Futebol de Praia significaria um importante incremento à actividade económica local, mas o problema da indução à actividade económica, não é uma indução que permita a Câmara Municipal amortecer o investimento, é uma indução em que não há de facto uma contribuição líquida e, por outro lado, é impensável que a Câmara Municipal consiga disponibilizar um milhão de euros para este objectivo, contudo, a Câmara não tem interesse em deixar cair tudo e, do ponto de vista da frente atlântica, houve um envolvimento ativo e a Câmara estará interessada em manter a sua ligação mais ténue

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

e não formalmente através deste montante, mas, neste momento, fica claro para todos que esta não é uma questão que a Câmara Municipal possa ponderar.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que a previsão orçamental do torneio, andará à volta de quatro milhões e meio de euros. Que um dos cadernos de encargos que coube à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, seria a montagem de uma bancada para 5 mil pessoas, a qual deveria manter-se permanentemente cheia, sendo as entradas gratuitas, pelo que não haveria receita. Disse que os outros 3 milhões de euros, serão divididos quer pela FIFA quer pela Federação quer por eventuais patrocinadores. Disse que uma das situações que o preocupou, nestes últimos dias, foi o conhecimento de que o Open do Estoril de Ténis, este ano e pela primeira vez nos últimos 10/15 anos, não será patrocinado pelo Turismo, o que significa que uma das hipóteses que a Câmara Municipal teria eventualmente em 2015, seria o patrocínio do Turismo, mas ao que parece esses patrocínios estarão cada vez mais a diminuir, pelo que, o encargo do município sem contrapartidas, torna impossível a participação da Câmara Municipal.

PONTO PRÉVIO Nº3

O Sr. Presidente colocou à consideração dos Senhores Vereadores não propriamente uma proposta concreta, porque todos sabem que as isenções de taxas são casuísticas e são tratadas e votadas individualmente, mas no fundo a outorga ao Município e ao Presidente da Câmara, no sentido de, em articulação estreita com a administração da Conforama, a Câmara Municipal tentar todos os meios para se retirar um peso à empresa, que possa significar a diferença entre a manutenção da Conforama em Vila Nova de Gaia ou o "aproveitamento" do incêndio que ocorreu, para justificar a sua saída de Vila Nova de Gaia. Que esta lógica é tão predatória e às vezes tão cínica que no imediato dia seguinte ao incêndio, um município, não da frente atlântica, contactou a administração da empresa, no sentido de lhes disponibilizar terrenos a custo zero, para a re-localização da Conforama, o que significa que se tem de ter muita atenção ou uma espécie de boa agressividade para a localização destas empresas. Disse que a primeira reacção ao sucedido, a Câmara Municipal proporia este assunto como sendo prioritário e ficar com uma via verde para que a Conforama possa contar com o apoio do Município, numa perspectiva de garantir que a empresa se mantenha no concelho, que fique no mesmo local e que mantenha integralmente os trabalhadores. Que em reunião havida no final da semana passada, a administração da Conforama, inclusivamente da Conforama Ibérica, garantiu não apenas a manutenção em Vila Nova de Gaia como a intenção de vir a ampliar as instalações existentes ou a criar uma espécie de apoio outlet da própria Conforama. Disse que este foi o grande objectivo e é um objectivo que está, neste caso concreto, aqui definido como forma de apoio a uma empresa que sofreu uma catástrofe, mas é também o objectivo que preside aquela que é a intervenção da INOVAGAIA, na gestão de oferta de terrenos e na oferta de infraestruturas para a localização de novas empresas que criem emprego em Vila Nova de Gaia, pelo que, existe a oportunidade de dizer que, acima de tudo, para além de pretender trazer novas empresas, dizer às empresas sediadas no concelho que podem contar com a Câmara Municipal, porque não adianta muito estar-se concentrados exclusivamente na criação de novos postos de trabalho, se se for perdendo os que existem.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº 4 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de Fevereiro de 2014.**

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDOS DISPONÍVEIS FEVEREIRO/2014 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2014.02.05"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2014.02.05, que aprovou o aumento temporário dos fundos disponíveis a partir de 1 de Fevereiro de 2014, nos termos da Informação nº 02/14 – DMPCF.**

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.2014.02.11"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2014, nos termos da Informação nº 3/14 – DMPCF de 11 de Fevereiro de 2014.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2447/08.5BEPRT INTENTADO POR MANUEL JOAQUIM DA SILVA SANTOS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Inf. 066/C de 29.01.2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.31"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 2091/12 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: CRISTINA MARIA JARDIM SILVA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Inf. 047/C de 22.01.2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.31"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 172/13.4TVPRT – AÇÃO DECLARATIVA CONDENAÇÃO – VARAS CÍVEIS DO PORTO – AUTORA: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Inf. 072/C de 04.02.2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.11"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 405/08.9BEPRT QUE CORRE TERMOS NA 2ª U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – CHAMADO: SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E RÉU: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Inf. 74/C de 04.02.2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.11"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES

Inf. 217DMCJAAN de 31.01.2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter o presente assunto a audiência prévia e apreciação pública nos termos dos artigos 25º, nº 1, alínea g) e 33º, nº 1, alínea k) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e dos artigos 117º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a Informação nº 21/DMCJAAN de 31.01.2014.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO MOSTEIRO E ESPAÇO ENVOLVENTE – PROJETO E EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

EDOC/2014/3066

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇAS DE ESTACIONAMENTO PRIVADO SOLICITADO PELO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS

EDOC/2014/83

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.04"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento de taxas relativas a licenças de estacionamento privado, solicitado pelo Centro de Saúde de Soares dos Reis, nos termos informados.**

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

EDOC/2013/17688

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento de taxas relativas a licença de lugar de estacionamento privado, solicitado pela Associação Portuguesa de Deficientes, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REGO PINHEIRO (PARQUE BIOLÓGICO) – AVINTES – PROCESSOS Nº 10/2010 – SUPRESSÃO DE TRABALHOS

EDOC/2014/5758

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a supressão de trabalhos relativos à empreitada de construção do Centro Escolar de Rego Pinheiro (Parque Biológico), freguesia de Avintes, nos termos informados.**

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PADRE LUIS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – EB1 DE OUTEIRO – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração ao nº. 1 da cláusula Quarta do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís, relativo ao Fornecimento de Refeições – EB1 de Outeiro – Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 215/2014/DME de 23.01.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA EM RECINTO PRIVADO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.31"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a realização da Feira Semanal de Vilar de Andorinho, bem como, a inclusão da mesma no mapa de feiras que ocorrem no município, nos termos e fundamentos expostos na Informação nº 09/2014/DMASQV de 23.01.2013.**

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ANA ROSA FORTUNATO TERRAS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.04"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de transporte efectuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Ana Rosa Fortunato Terras, nos termos da Informação nº 022/14 de 17.01.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL SOLICITADO POR LUÍS JOAQUIM CASTRO PINTO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.04"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de 50% relativa ao pagamento de taxa referente a serviços prestados pela Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil, solicitado por Luís Joaquim Castro Pinto, nos termos da Informação nº 382/DMAS/13 de 20.12.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR MARIA INÊS FERNANDES MARTINS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.02.04"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Maria Inês Fernandes Martins, nos termos da Informação nº 25/DMAS/2014 de 21.01.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR CÂNDIDO ANTÓNIO PINTO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.31"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por Cândido António Pinto, nos termos da Informação nº 405/13 de 18.12.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR SERAFIM VENTURA ROMARIZ

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.31"

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Serafim Ventura Romariz, nos termos da Informação nº 14/01/14 de 13.01.2014.**

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – CONDIÇÕES ESPECIAIS - SOLICITADO POR ANA TERESA ANDRADE

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2014.01.31"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de taxas utilização da piscina municipal de Maravedi, solicitado por Ana Teresa Andrade, nos termos da Informação nº 15/01/14 de 14.01.2014.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/2853 de 07.02.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/2828 de 06.02.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO 1º CICLO BOAVISTA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara."

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola de Ensino Básico 1º Ciclo Boavista, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/3351 de 12.02.2014.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍCIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DA 14ª EDIÇÃO DOS 10KM DE AVINTES SOLICITADO PELO CLUBE ATLETISMO DE AVINTES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal no acompanhamento da 14ª Edição dos 10 Km de Avintes, solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes, nos termos da Informação nº 88/DMP/2014 de 13.01.2014.**

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Associação Juntos por Gaia, nos termos da Informação nº 07.14 de 06.02.2014.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO COLECTIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara.2014.02.11"

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública para o Município de Vila Nova de Gaia, revogando a deliberação de Câmara de 03.02.2014, referente ao mesmo assunto.**

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES.

MARIA HELENA DOS ANJOS ANTUNES – Disse que esteve presente na última reunião pública da Câmara Municipal, solicitando que lhe informem se já existe alguma resposta à questão exposta na referida reunião.

MÁRIO ANTÓNIO JESUS SANTOS representante da Administração de Condomínio "Capitão Alto das Oliveiras" – Referiu-se ao processo nº 311/FU/2005 – Vilar do Paraíso, relativo ao funcionamento de uma confeitaria com fabrico próprio, que causa transtornos aos moradores do prédio onde se localiza o estabelecimento e perguntou se o mesmo está licenciamento em termos de fabrico. Disse que foram feitas várias medições do ruído e que a última efectuada pela Câmara Municipal, demonstra que ultrapassa os limites previstos na Lei. Que a Câmara deu um prazo aos proprietários do estabelecimento para regularizarem a situação, estando o prazo a terminar e o ruído mantêm-se. Solicitou que fosse feita uma nova medição, para se verificar se foi feita alguma intervenção por parte dos proprietários do estabelecimento, no sentido de diminuir o ruído.

MARIA EDUARDA MATOS SOARES ALMEIDA SILVA – Referiu-se a uma vistoria que solicitou à sua habitação arrendada, a qual não possui condições de habitabilidade. Que já abordou o senhorio inúmeras vezes no sentido de o mesmo fazer as obras na sua habitação, mas ele argumenta não possuir meios financeiros para as fazer, pelo que, perguntou ao Sr. Presidente o que terá de fazer para possuir condições dignas, em termos de habitabilidade.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção da Srª D. **Maria Eduarda Matos Soares Almeida Silva** disse que nunca houve um pedido de vistoria administrativa, mas sim e apenas uma fiscalização ao local, tendo em vista responder a um pedido de habitação que foi feito na época, por um agregado constituído pela Srª Munícipe e pelo Sr. Horácio Monteiro e dois netos. Que, entretanto, a proprietária da casa não cumpriu a ordem, nem cumpre, de realização de obras de conservação e este incumprimento vem de 2006 e no dia 2/11/2006, de acordo com as informações do serviço, foi enviada uma carta ao Sr. Horácio Monteiro Carvalho da Silva dando-lhe a possibilidade de assumir a execução das obras de conservação, deduzindo o valor da renda à senhoria. Referiu que a carta foi recebida no dia 18/1/2007 e como entretanto a notificação implicava que nos 20 dias subsequentes o Sr. Munícipe manifestasse a intenção de fazer a obra e obtivesse um orçamento da Câmara Municipal e como nada disso ocorreu, o processo caducou. Disse que com a questão que a Srª Munícipe agora levanta, inicia-se um novo processo e entende não haver lógica solicitar a pessoas que vivem em condições precárias, que iniciem obras de melhoria, mas também é verdade que a Câmara Municipal não tem nenhum instrumento que obrigue o dono de uma casa a fazer obras, a não ser os meios que referiu. Disse que novo processo vai ser iniciado e brevemente a Srª Munícipe receberá notícias.
Relativamente à intervenção do Sr. **Mário António Jesus Santos** disse haver um processo em instrução desde 2005, que está a terminar o prazo que foi dado em ultima instância ao dono do estabelecimento para a realização das obras e se, esgotado o prazo, as obras não forem realizadas, a Câmara Municipal fará uma confirmação da não realização das mesmas e se não tiver sido feito nenhuma alteração das condições pré-existentes, proporá o encerramento temporário da actividade até as obras serem realizadas. Disse que se é verdade que a Câmara Municipal tem o poder de estabelecer as regras no que diz respeito ao horário de funcionamento, também é

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

verdade que não tem poderes fora do horário de funcionamento, tratando-se de um vazio da lei que dificulta a intervenção da Câmara após o horário de funcionamento. Que quando o auto das visitas da política é feito pela PSP, a Câmara dificilmente tem acesso aos mesmos, porque quem aplica as coimas é o Ministério da Economia e não a Câmara Municipal. Disse que, para bem de todos, deve-se levar até ao limite o prazo legal estabelecido, não antecipar nenhuma situação de incumprimento, sendo certo que o presente assunto será monitorizado pela Câmara e será levado até às últimas consequências as competências da Câmara Municipal, sendo certo também que se a Câmara ordenar o encerramento temporário da actividade, o proprietário pode tentar suspender a intimação da Câmara Municipal por via judicial e aí pode acontecer que continue em funcionamento.
Relativamente à Srª D. **Maria Helena dos Anjos Antunes** disse que a Srª Munícipe esteve presente na última reunião pública de Câmara onde levantou uma questão, para a qual a resposta que pessoalmente tinha dos serviços era diferente das informações do Sr. Munícipe. Que solicitou à Srª Munícipe que juntasse os documentos adicionais e os entregasse na Gaiurb para análise. Que o processo foi integralmente reanalisado com base em todos os documentos que a Srª Munícipe forneceu e outros que a Câmara procurou obter. Disse que o ponto da situação é que, independentemente da Srª Munícipe tentar outras formas de defesa daquilo que julga ser do seu interesse, a perspectiva da Câmara Municipal e dos serviços é que a Srª Munícipe não tem direito a nenhuma habitação. Que a Srª Munícipe e os filhos em questão, abandonaram o lar e têm uma nova residência e para serem realojados numa habitação social, implicava o início de um novo pedido de habitação e a Srª Munícipe pretende aproveitar o arrendamento do ex-marido para ficar com a casa em nome dos filhos, os quais não viviam com o pai. Disse que todos os documentos obtidos, nomeadamente o documento bancário, fornecido pela Srª Munícipe em 4/7/2000, certifica a sua residência na Rua Rui Pina, 179 – 6 Dtº - Porto. Disse que no dia 24/1/1994, a Junta de Freguesia da Afurada emitiu uma declaração, dizendo que a Srª Munícipe terá deixado de habitar no Bairro do Cavaco, nomeadamente a casa que partilhava com o Sr. Abel e no dia 9/3/2012, a Junta de Freguesia da Foz do Douro atestou que a Srª Munícipe reside na referida freguesia, desde o ano de 2000, pelo que, deixou de ter direito à casa na Rua do Cavaco, em Vila Nova de Gaia. Disse que a Srª D. Maria Helena dos Anjos Antunes, Ricardo Fernandes Antunes da Silva e David Joel Antunes da Silva não fazem parte do agregado familiar do Sr. Abel, tendo abandonado a habitação há mais de 11 anos, o que leva a que não tenham direito sobre a casa, pelo que, para a Câmara este é um assunto com desfecho assumido.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 15 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vitor Rodrigues)